



FAPEAL

Fundação de Amparo à
Pesquisa do Estado de Alagoas

CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 122, de 06 de abril de 2011.

**HOMOLOGA ATOS PRATICADOS PELA
ASSESSORIA CIENTÍFICA DA FAPEAL E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL**, no uso de suas atribuições e de acordo com
a deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 06 de abril de 2011, e

CONSIDERANDO o término do mandato, em 20/02/2011, dos Assessores
Científicos da FAPEAL designados através da Portaria nº. 163/2009 da Presidência da
fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os atos praticados pelos Assessores Científicos da FAPEAL
a partir de 1º de março de 2011.

Art. 2º Manter a validade dos mandatos dos atuais Assessores Científicos,
designados através da Portaria nº. 163, de 04/03/2009, complementada pelas Portarias
nºs. 172, de 01/04/2009, 189, de 10/06/2009, 242, de 17/03/2010 e 278, de 22/09/2010,
que estão exercendo primeiro mandato e homologar os nomes daqueles indicados pelas
suas respectivas áreas de atuação, até a data da próxima reunião ordinária do Conselho
Superior da FAPEAL, a realizar-se no segundo trimestre do corrente ano, e/ou ulterior
deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições
em contrário.

Maceió, 06 de abril de 2011.

Tadeu Gusmão Muritiba
Presidente do Conselho Superior